



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PROJETO DE LEI Nº 61/2024**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de Excesso de arrecadação repassado GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de excesso de receita repassado pelo **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PISO BÁSICO VARIÁVEL BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, no Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

<b>0212</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS.</b>			
<b>08.244.0014.9294.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável Benefícios Eventuais</b>			
3.3.90.32,00	1.661	Material, bem ou serviço para destruição gratuita	F- A/C	R\$ 12.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação repassado pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

<b>Descrição</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Utilizado no presente Ato</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38039-3	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de MAIO de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal





# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	61	03/06/2024
ID:	<b>458256</b>	Processo
CRC:	<b>BE6CE874</b>	Documento
Processo:	57-66/2024	 
Usuário:	ANTÔNIO LAUREANO NETO	
Criação:	03/06/2024 10:49:36	Finalização: 03/06/2024 10:52:26
MD5:	<b>E4C49A069C2B276F6A6D51FC9C1B4580</b>	
SHA256:	<b>FC22DA3F85F9D1DDEEB917642E9056E913B45E31C90BF425367574E5451C0E41</b>	

Súmula/Objeto:

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de Excesso de arrecadação repassado GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA”**

### INTERESSADOS

SEMTAS	03/06/2024 10:51:24
--------	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/06/2024 10:52:14
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

OFICIO 92	03/06/2024	458240
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 458256 e o CRC BE6CE874.